

REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA DO CEARÁ CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA -CMP

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA-CMP

Aos 24(vinte e quatro) dias do mês de Fevereiro do ano de 2017, na sala de reunião do VIÇOSA PREV, às 17:00 horas aconteceu a 113ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal de Previdência, entre os membros do Conselho, da Diretoria Executiva e Servidores presentes, para tratar de assuntos de interesses do RPPS do Município de Viçosa do Ceará. Quando foi deliberado sobre as pautas: 1. Contratação de empresa de assessoria Contábil; 2. Gerenciamento dos recursos financeiros via sistema informatizado; 3. Balanço contábil ano 2016; e 4. Compensação Previdenciária do VIÇOSA-PREV, não recebidas a partir de Janeiro de 2017. O Presidente do Conselho, Sr. João Paulo Pereira Vieira, abriu os trabalhos da reunião dando boas vindas aos presentes, em seguida pediu para que o Diretor Executivo do VIÇOSA-PREV se pronunciasse e detalhasse a pauta a ser analisada pelo CMP-Conselho Municipal de Previdência do Município de Viçosa do Ceará. Iniciou o Sr. Diretor dizendo que foi contratada a Empresa Fontenele Auditoria, Controladoria, Perícia e Contabilidade EIRELI-EPP, por um período de 01(um) ano para prestação de serviços de assessoria contábil ao VIÇOSA-PREV. Em seguida disse que foi implantado no VIÇOSA-PREV sistema de gerenciamento dos recursos financeiros via sistema informatizado feito pelo Banco do Brasil, Agência de Viçosa do Ceará, visando da maior celeridade, segurança e atualidade na movimentação dos recursos financeiros. Continuando, disse que foi disponibilizado pela gestão anterior, no final de Janeiro de 2017, o balanço do ano de 2016. E por fim, informou não está recebendo da secretária de Políticas e Previdência Social-MF, desde de Janeiro de 2017, a Compensação Previdenciária, valor mensal de R\$: 22.307.00(vinte e dois mil, trezentos e sete reais), devida ao VIÇOSA-PREV, por inadimplência do município, ocasionada pela Câmara Municipal de Viçosa do Ceará, pela não publicação eletrônica do Relatório de Gestão Fiscal do 1º, 2º e 3º quadrimestres do exercício 2016. A seguir o Sr. Presidente do Conselho Municipal de Previdência colocou a pauta em votação, sendo todos os assuntos tratados aprovados por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, Eu Joyce Veras Mendonça, que secretariei esta reunião, encerro a presente ata, que depois de lida e aprovada assino com demais membros. Sala de reunião do VIÇOSA-PREV, 24 de fevereiro de 2017.